DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 397 | Ano II | **Sábado, 08 de Fevereiro de 2020** | Diário Oficial de Nova Odessa | **http://www.novaodessa.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 14/TP/2019 Processo Administrativo: 13256/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada pra reforma e reparos na cobertura do prédio e adaptação do CTVP para a Merenda Escolar, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 03. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa:**VÉRTICE EDIFICAÇÕES EIRELI EPP.**Data da homologação e adjudicação: 05/02/2020

Nova odessa, 05 de fevereiro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 02/PE/2020, que será realizado no dia 20/02/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias,www.bbmnetlicitacoes.com.br,acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames diversos para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias,www.bbmnetlicitacoes.com.br,e no site da prefeitura no seguinte link de acesso:http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 10/02/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2020, às 10h00min
Nova odessa, 07 de fevereiro de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital: 09/TP/2018. Processo: 8043/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias - ruas dos bairros: Centro, Bela Vista, Santa Rosa, São Jorge, Santa Luiza, Residencial Triunfo e São Manoel com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Decisão: Licitação revogada em conformidade com a decisão de fls. 413/415 do referido processo.
Nova odessa, 07 de fevereiro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital: 15/TP/2019. Processo: 13395/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de 02 quadras de tênis no Jardim Santa Rosa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Decisão: Licitação revogada em conformidade com a decisão de fls. 209/214 do referido processo.
Nova odessa, 07 de fevereiro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital: 16/TP/2019. Processo: 13399/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de 01 Campo de Areia no Jardim Eneides, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Decisão: Licitação revogada em conformidade com a decisão de fls. 195/200 do referido processo.
Nova odessa, 07 de fevereiro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DECISÃO SOBRE RECURSO

Edital: 15/TP/2019. Processo: 13395/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de 02 quadras de tênis no Jardim Santa Rosa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 01. Recorrente: Pemcel, Projeto de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação LTDA. Decisão:

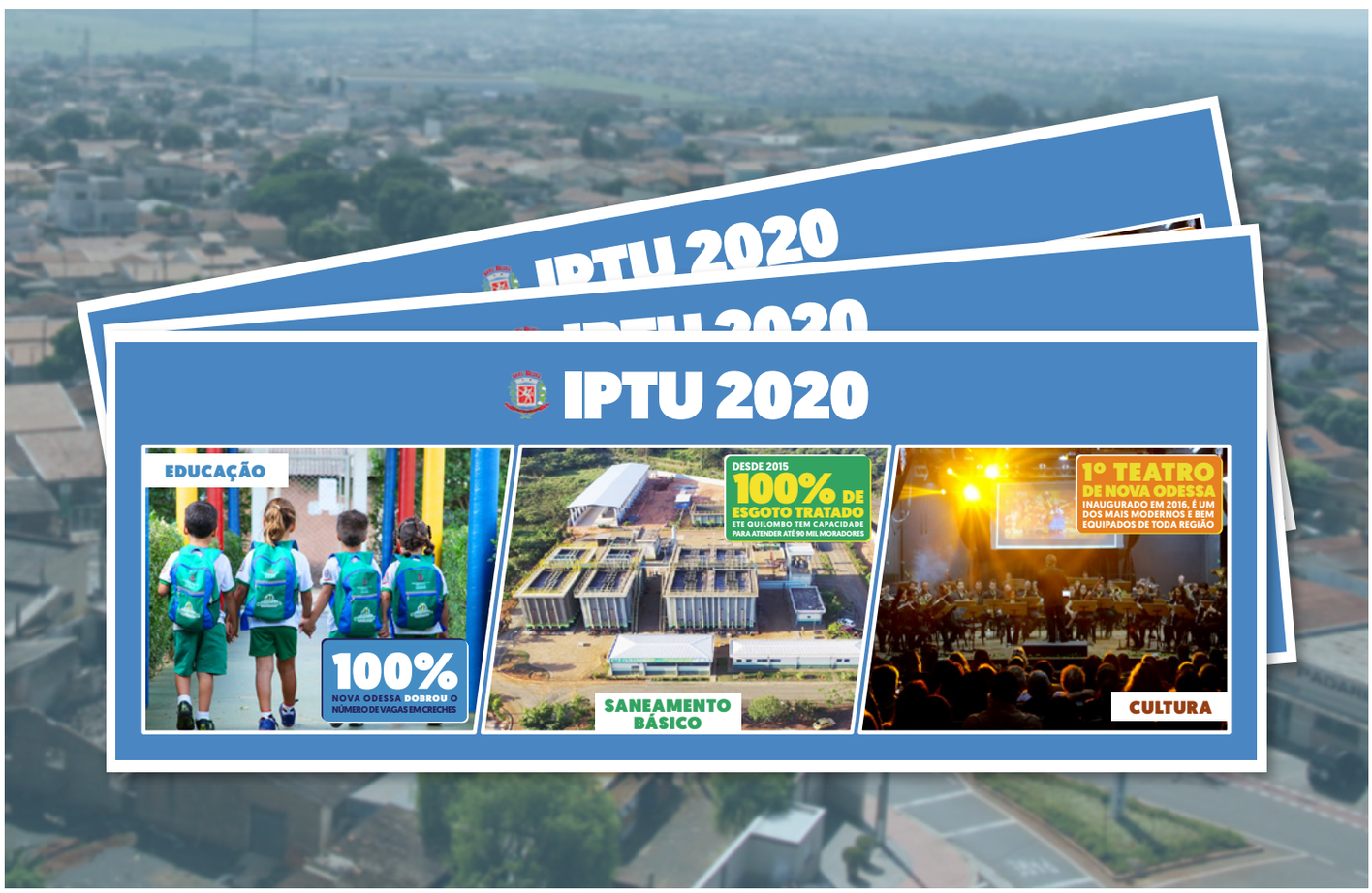

"Pelo exposto, recebo o recurso interposto pela licitante Pemcel, Projeto de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação LTDA e no mérito julgo improcedente, para manter a decisão da CPL quanto a sua inabilitação do presente certame. Considerando que não há outros licitantes credenciados na presente licitação, determino ainda sua revogação, que deverá ser efetivada mediante termo próprio. Determino, outrossim, que seja providenciado novo processo de licitação para o cumprimento do objeto, devendo a Diretoria de Suprimentos adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento, privilegiando sempre a ampla participação de interessados. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se."

Nova odessa, 06 de fevereiro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DECISÃO SOBRE RECURSO

Edital: 16/TP/2019. Processo: 13399/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de 01 Campo de Areia no Jardim Eneides, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 01. Recorrente: Pemcel, Projeto de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação LTDA. Decisão: " Pelo exposto, recebo o recurso interposto pela licitante Pemcel, Projeto de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação LTDA e no mérito julgo improcedente, para manter a decisão da CPL quanto a sua inabilitação do presente certame. Considerando que não há outros licitantes credenciados na presente licitação, determino ainda sua revogação, que deverá ser efetivada mediante termo próprio. Determino, outrossim, que seja providenciado novo processo de licitação para o cumprimento do objeto, devendo a Diretoria de Suprimentos adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento, privilegiando sempre a ampla participação de interessados. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se."

Nova odessa, 06 de fevereiro de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE-2020

EDITAL

A Comissão de Auxílio Transporte, nomeada através da portaria nº 6983 de 15 de fevereiro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros, residentes no município, nos termos da Lei Municipal nº 2190, de 11 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 2340, de 08 de janeiro de 2008, e alterações posteriores pelos Decretos nº 2.544 de 11 de janeiro de 2010 e nº 2.652 de 22 de dezembro de 2010.

As inscrições estarão abertas do dia **10 de fevereiro de 2020 até o dia 13 de Março de 2020**, no horário das **08h30 às 11h30**, e das **13h30 às 16h30** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Carlos Botelho, 30, Centro, Nova Odessa

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

I - São condições para a inscrição:
1 - Residir no município;
2 - ter renda familiar inferior a dois salários mínimos "per capita";
3 - estar cursando nível médio profissionalizante ou superior, em escolas públicas e particulares legalmente reconhecidas.

II - Apresentação de Documentos

1-Para cadastro o alunos deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, relativos à confirmação das condições estabelecidas para as inscrições:

A - Ficha de inscrição corretamente preenchida, a ser retirada na Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa, localizada à Av. Dr. Carlos Botelho, 30, a partir de **10 de fevereiro de 2020 à 13 de março de 2020.**

B- xérox e original da cédula de identidade (RG) do candidato,
C- declaração ou contrato de matrícula de 2020, expedida pela instituição atualmente frequentada e o boleto da 1ª mensalidade. Alunos com bolsa integral deverão apresentar a declaração de bolsista;
D- xérox de comprovante de endereço (água, luz, telefone) recentes, ou contrato de aluguel, devidamente autenticado, em nome do estudante ou do responsável, residente no mesmo domicílio,
E- xérox e original dos comprovantes de renda (novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020), do estudante e dos familiares residentes na mesma casa;
F- xérox e original da carteira profissional (xérox das páginas: foto, qualificação civil, último, ou atual, contrato de trabalho e a pagina seguinte) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (em casos de autônomos ou empresários) e declaração de Isento de todas as pessoas residentes junto com o (a) estudante.
H - informação do número de conta bancária na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Nova Odessa, em nome do estudante ou responsável se menor, para os futuros depósitos do subsídio educacional.

III - Os critérios de avaliação são os estabelecidos na Lei Municipal nº 2190, de 11 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 2340, de 08 de janeiro de 2008, e as alterações posteriores, pelos Decretos nº 2.544 de 11 de janeiro de 2010 e nº 2.652 de 22 de dezembro de 2010.

Após a publicação do resultado da avaliação, os estudantes, cujas inscrições forem indeferidas, terão um prazo de **03 (três)** dias úteis para apresentar recurso.
2 -As informações acima serão prestadas sob as penas da lei, ficando esta Comissão Especial autorizada a efetuar visitas sociais para comprovação da veracidade dos documentos.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Dados: 2020.02.07 17:46:29 -03'00'

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site *www.novaodessa.sp.gov.br* no link Diário Oficial.